

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2020, às 8hs:30min, em ambiente virtual da Congregação da Faculdade de Odontologia/UFMG, por meio da Plataforma Zoom, realizou-se a reunião extraordinária da Egrégia Congregação da FAO UFMG, sob a presidência do Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, Prof. Allyson Nogueira Moreira, tendo comparecido os membros: Denise Vieira Travassos (Vice-Diretora FAO UFMG), Cláudia Silami de Magalhães e Flávio de Freitas Mattos (Representante dos Professores Titulares), Sheyla Márcia Auad (Sub-Chefe do SCA), Maria Elisa de Souza e Silva (Chefe do ODR), Andréa Clemente Palmier (Chefe do OSP), Maria Cássia Ferreira de Aguiar (Chefe do CPC); Ênio Lacerda Vilaça (Coordenador do Colegiado de Graduação); Roselaine Moreira Coelho, Leandro Napier de Souza, Rodrigo Richard da Silveira, Alexandre Fortes Drummond, (Representantes dos Professores), Maria Cristina da Silva Ayres Vieira (Representante dos Técnicos e Administrativos em Educação). Membros convidados: Silvilene Giovane Martins Pereira (Superintendente Administrativa), Walison Arthuso Vasconcellos (Sub-Coordenador do CENEX FAO), Profª Efigênia Ferreira e Ferreira, Profª Andrea Maria Duarte Vargas, Laysse Fernanda Macêdo dos Santos (Setor de Contratos- FAO) e Marcelo de Jesus Ribeiro (Setor de Contabilidade – FAO). Ausências justificadas: Isabela Almeida Pordeus, Lívia Guimarães Zina, Patrícia Valente Araújo. Havendo **quórum** regulamentar, o Prof. Allyson Nogueira Moreira cumprimentou os membros desta Congregação e declarou aberta a Sessão. **PAUTA ÚNICA. Solicitação de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 107/2018 bem como do contrato 002/2019 firmado com o Ministério da Saúde - Projeto de Pesquisa e Extensão “Levantamento Epidemiológico de Saúde Bucal, coordenado pela Professora Efigênia Ferreira e Ferreira.** Prof. Allyson lembrou que essa solicitação havia sido colocada em diligência na reunião da Egrégia Congregação do dia 22/10/2020 e que a fim de que os devidos esclarecimentos sobre o projeto fossem prestados foram convidadas para a reunião a Coordenadora do Projeto, Profª Efigênia, a Subcoordenadora do Projeto, Profª Andrea Vargas, bem como a responsável pelo Setor de Contratos da FAO, Sra. Laysse e o responsável pelo Setor de Contabilidade da FAO, Sr. Marcelo. A seguir passou a palavra para Profª Efigênia. A coordenadora explicou que os trabalhos do projeto iniciaram no fim de 2017 após convite do Ministério da Saúde. Destacou a complexidade do projeto. Informou que o recurso financeiro foi aprovado no fim de 2018 e que a primeira etapa consistiu em elaborar projeto e protocolá-lo junto ao COEP/UFMG, etapa essa que foi cumprida em fevereiro de 2020. Mencionou as demais etapas e especificidades. Prof. Allyson passou a palavra para Profª Andrea Vargas. A subcoordenadora, para justificar o pedido de prorrogação do TED nº 107/2018 e do contrato nº 002/2019, destacou que originalmente o cronograma já era apertado, condição agravada pela paralisação dos trabalhos do projeto, por ordem do Ministério da Saúde, devido à pandemia COVID-19. Ressaltou e agradeceu o auxílio da servidora Laysse no levantamento da documentação

necessária para a prorrogação. Prof^ª Sheyla pediu a palavra, ressaltou a importância do projeto para a Unidade e parabenizou a coordenação do projeto. Perguntou sobre a situação do projeto junto ao COEP. Prof^ª Efigênia informou que respondeu todos os questionamentos do COEP e que ainda não foi emitido o parecer final pelo COEP, o que não inviabiliza o andamento do projeto. Prof. Rodrigo Richard pediu a palavra. Parabenizou a coordenação e ressaltou a importância do projeto. Questionou a demora na regularização do projeto junto ao SIEX; se o projeto é de responsabilidade da Diretoria/FAO ou do OSP; se a equipe do projeto recebe diárias; e, por fim, registrou que o processo do projeto, bem como as planilhas, não foi disponibilizado aos membros da Congregação com antecedência, o que prejudicou a análise da situação. A coordenadora informou que se confundiu ao registrar o projeto no SIEX, por isso a demora na atualização das informações. Explicou também que o projeto é fruto de convênio entre o Ministério da Saúde e a UFMG. A Reitora assinou esse convênio e delegou a competência para o Diretor da FAO. Além do mais, os valores são computados na contabilidade da FAO. Portanto, trata-se de projeto de responsabilidade da Unidade e não do OSP. Por último, confirmou que, quando há a necessidade de realizar viagens, há o fornecimento de diária e que a passagem é comprada pela FUNDEP. Com a palavra, Prof^ª Cláudia destacou a importância de os membros da Congregação terem acesso ao detalhamento das ações do projeto a fim de não prejudicar o entendimento das etapas e a aprovação da prestação de contas. A palavra foi passada para o Prof. Walison, que esclareceu que a proposta do projeto foi registrada mas não submetida no SIEX. E que somente após a submissão é que o projeto se torna visível pelo CENEX. A seguir questionou se o projeto paga taxa para a FUNDEP e se, agora com a regularização do registro no SIEX, haverá o recolhimento de outras taxas para as demais instâncias da FAO. Questionou também o valor anual da contratação da aluna de pós-doutoranda Luciene Rodrigues Reis que ultrapassou o valor do limite da rubrica do projeto para a contratação de estudantes. Por fim, perguntou qual o critério utilizado pela coordenação do projeto para a contratação de pessoal celetista. Prof^ª Efigênia explicou que o valor pago à FUNDEP não se trata de taxa, refere-se ao pagamento pelos serviços prestados como gestora do projeto. O Termo de Execução Descentralizada (TED) não permite o recolhimento de nenhum tipo de taxa. Sobre a questão das contratações, o servidor Marcelo esclareceu que o plano de trabalho do projeto permite o gasto total de até R\$1.124.000,00 e que esse valor não foi extrapolado. O limite de gastos ultrapassado se refere às formas e condições, que podem ser atualizadas até o limite do gasto total com pessoal. A atualização do formulário de formas e condições sofreu atraso devido à Pandemia Covid-19, conforme explicou, por email, a responsável do Setor de Convênios da FUNDEP. Prof. Allyson sugeriu que seja incumbida à bolsista de pós-doc a função de listar documentações e prazos para facilitar a gestão do projeto, bem como providenciar a atualização do formulário de formas e condições junto à FUNDEP. Prof^ª Maria Elisa destacou a importância do projeto para a Unidade. Chamou atenção para a urgência de serem atualizadas as formas e condições do projeto. Concordou com a sugestão de ter no projeto alguém como

referência para gerir a parte documentação e ser a ponte com a FUNDEP. Sugeriu ainda a criação, pelo Setor de Contabilidade da FAO, de um *check list* padrão para prestação de contas a ser cumprido pela FUNDEP, a fim de dar mais transparência e segurança para o desenvolvimento de projetos da Unidade. Prof. Rodrigo Richard pediu esclarecimentos sobre a forma e critérios usados na contratação da aluna de pós-doc. Prof^a Efigênia respondeu que, pela natureza do projeto, não houve a necessidade de abertura de edital para a contratação de nenhum bolsista. A palavra foi passada para a servidora Laysse, que destacou a complexidade do projeto. Também destacou a necessidade de se ter no projeto alguém de referência para fazer a interlocução com os setores envolvidos. Prof. Walison, em resposta ao questionamento da Prof^a Andrea Palmier, esclareceu que as explicações fornecidas nesta reunião são suficientes para cumprir as diligências do projeto no SIEX. Prof. Allyson explicou que não faz parte da pauta da reunião a prestação de contas parcial do projeto a ser fornecida pela FUNDEP e que será assinada por ele posteriormente. Após demais esclarecimentos, os convidados se retiraram da reunião. A solicitação de prorrogação do TED nº 107/18 e do contrato nº 002/19 foi posta em votação e sem seguida, **FOI APROVADA**, com 04 (quatro) abstenções: Prof. Rodrigo Richard, Prof. Ênio, Prof. Alexandre Drummond e Prof. Leandro Napier. Prof. Rodrigo Richard registrou a seguinte declaração de voto. Destacou novamente a importância do projeto para a Unidade e para a UFMG. Parabenizou os professores envolvidos na construção do projeto em tela. No entanto, manifestando a preocupação de não se criar precedentes perigosos, defendeu que para toda e qualquer votação dessa natureza, toda a documentação seja disponibilizada com a devida antecedência para a análise dos membros da Congregação. Renovou votos de confiança e destacou seu respeito e apoio à Direção da FAO. Mas ponderou que quando muitos olhos analisam a documentação se consegue uma análise mais criteriosa e bem feita. A abstenção de voto foi justificada por não ter tido acesso prévio à documentação do projeto. Acompanharam a abstenção do voto do Prof. Rodrigo Richard, em sua integralidade, Prof. Ênio, Prof. Alexandre Drummond e Prof. Leandro Napier. Não havendo outros assuntos a serem tratados, para constar, foi lavrada a presente ata pelo Secretário Geral em exercício da FAO UFMG, Ronaldo dos Santos Condé e pelo Prof. Allyson Nogueira Moreira, que assinam a seguir. Belo Horizonte, 29 de outubro de 2020.



Prof. Allyson Nogueira Moreira
Inscrição UFMG 102016
Diretor da Faculdade de
Odontologia/UFMG



Ronaldo dos Santos Condé
Inscrição - UFMG 287768
Secretaria Geral/FOUFA

Aprovado em Reunião da Congregação
Faculdade de Odontologia da UFMG.

EM: 27 / 11 / 2020.